



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 0344/2017

Processo Administrativo nº 4812/2017

Concorrência Pública nº 10/2017

Edital nº 93/2017

Contrato nº 179/2017

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 38/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação Contratual que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VIASOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.245.713/0001-67, com sede na Avenida José Ometto, 70, Jardim Nossa Senhora de Fátima, no município de Araras/SP, CEP 13.607-059, tel.: (19) 3542 5353 / (19) 3542 3855, e-mail: annarita@vparaty.com.br, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ**, brasileiro, empresário, representante legal, nascido aos 01/07/1977, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.533.602-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.301.518-55, com endereço comercial Avenida José Ometto, 70, Jardim Nossa Senhora de Fátima, no município de Araras/SP, CEP 13.607-059, telefone de contato (19) 3542 5353 / (19) 3542 3855, endereço eletrônico e-mail: gustavo@vparaty.com.br, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe número 09, com área total de 23,28 m², localizado no Terminal Rodoviário Municipal, com frente para a plataforma de embarque na Rua dos Lemes, destinado a abrigar atividade de viação de transporte urbano e intermunicipal**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 10/2017 e Anexo Único, partes integrantes deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da **CONTRATADA VIASOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, fls. 247, bem como manifestação favorável da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 248 e parecer jurídico da Procuradoria do Município, fls. 254, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 179/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 04 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Conforme manifestação da Secretaria de Finanças, fls. 251 e parecer jurídico da Procuradoria do Município, fls. 254, fica reajustado o valor total do presente contrato, de **R\$ 3.878,04 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos)**, para **R\$ 4.572,12 (quatro mil quinhentos e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

setenta e dois reais e doze centavos), correspondente a R\$ 381,01 (trezentos e oitenta e um reais e um centavo) mensais, com base no índice IGP-M m percentual de 17,8976%.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

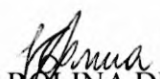
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 22 de março de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ
Viasol Transportes Rodoviários Ltda.

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 0344/2017

Processo Administrativo nº 4812/2017

Concorrência Pública nº 10/2017

Edital nº 93/2017

Contrato nº 179/2017

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO: 38/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADA: VIASOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA COMERCIAL, DO BOXE NÚMERO 09, COM ÁREA TOTAL DE 23,28 M², LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, COM FRENTE PARA A PLATAFORMA DE EMBARQUE NA RUA DOS LEMES, DESTINADO A ABRIGAR ATIVIDADE DE VIAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO E INTERMUNICIPAL.

ESPECIFICAÇÃO DE VALORES:

DE:

VALOR MENSAL: R\$ 323,17 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

VALOR TOTAL: R\$ 3.878,04 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PARA:

VALOR MENSAL: R\$ 381,01 (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E UM CENTAVO).

VALOR TOTAL: R\$ 4.572,12 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

*** VALOR ATUALIZADO COM BASE NO ÍNDICE IGP-M M PERCENTUAL DE 17,8976%.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/02/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 0344/2017

Processo Administrativo nº 4812/2017

Concorrência Pública nº 10/2017

Edital nº 93/2017

Contrato nº 179/2017

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO: 38/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONTRATADA: VIASOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA COMERCIAL, DO BOXE NÚMERO 09, COM ÁREA TOTAL DE 23,28 M², LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, COM FRENTE PARA A PLATAFORMA DE EMBARQUE NA RUA DOS LEMES, DESTINADO A ABRIGAR ATIVIDADE DE VIAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO E INTERMUNICIPAL.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 22 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ**

Cargo: Representante legal

CPF: 277.301.518-55

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: VIASOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº: 13.245.713/0001-67

CONTRATO Nº:179/2017

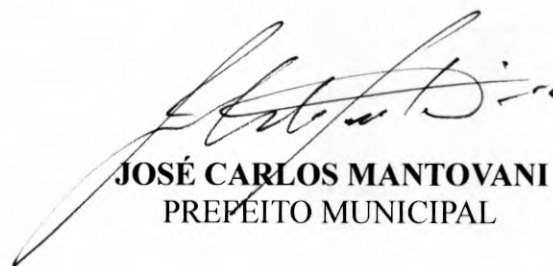
PROTOCOLO ADM. Nº 4812/2017

TERMO ADITIVO Nº 38/2022

OBJETO: exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe número 09, com área total de 23,28 m², localizado no Terminal Rodoviário Municipal, com frente para a plataforma de embarque na Rua dos Lemes, destinado a abrigar atividade de viação de transporte urbano e intermunicipal.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 22 de março de 2022.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022 às 16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

